DECRETO N.º 3.847/2026 **DE 1º DE SETEMBRO DE 2026.**

DECRETA A INCLUSÃO NA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL (LOA) E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$ 127.026,52 (CENTO E VINTE E SETE MIL, VINTE E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n° 3.834 de 1º de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º - Fica decretada a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R$ 127.026,52 (Cento e vinte e Sete Mil, Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos), obedecida à classificação orçamentária:

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001.0004.0123.0023 2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA

33.90.93.00.00.00.00 Indezizações e Restituições.....R$127.026,52

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 127.026,52

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (1.500.0000.0001) ..... R$127.026,52

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R$ 127.026,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 1º de setembro de 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 1º.09.2026

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração, Planejamento, Indústria e Comércio

Assinado digitalmente por Julia Roberta Hammerschmitt, Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código J9Y-EJX-1WW-7NL.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 01/09/2026 às 10:04:23

Assinantes

✓ Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 01/09/2026 às 11:49:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Vanderlei Hermes

Assinou em 01/09/2026 às 13:21:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

J9Y-EJX-1WW-7NL